



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## TERMO DE FOMENTO Nº 001/2.020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ.

Aos 09 dias do mês de Março do ano de 2.020, o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ** instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representado por seu representante Senhor **MAURO NISHIMURA** portador da Cédula de Identidade nº 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná, pactuam o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento em Justificativa de Inexigibilidade previsto no Art. 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2.014 e Artigo 20, inciso II do Decreto Municipal nº. 5.459/17 e Lei Municipal 2.493/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

Ofertar escolarização para um total de 105 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologado pelo Núcleo Regional de Educação, assim como transporte escolar, atendente de transporte escolar e secretária escolar.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global ajustado para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento é da ordem de R\$-307.442,00 (trezentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), que serão repassados em 10 (dez) parcelas mensais, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 0847-8, Conta Corrente 25970-5 em nome da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê**, conforme cronograma de desembolso, que faz parte do Plano de Trabalho aprovado. As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de vigência e execução observará a data da publicação do Termo até 31 de dezembro de 2.020, podendo ser prorrogado por interesse público e de acordo com a Lei nº 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº 5.459/2017.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos serão provenientes de dotação orçamentária:  
(532) 13.02.12.367.0007.2.192-3.3.50.43 (1102)

## CLÁUSULA SEXTA – DO DESEMBOLSO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma de desembolso apresentado, em 10 (dez) parcelas mensais até o dia 10 (dez) de cada mês. Para que seja efetuado o pagamento é

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

necessário que a entidade apresente o recibo junto com as certidões negativas com validade abaixo relacionadas:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS.
- b) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas.
- c) Certidão Liberatória do Concedente.
- d) Certidão de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Certidão de Débitos com o Concedente.
- g) Débitos de Tributos Federais/INSS e a Dívida Ativa da União.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento foi designada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada pela Portaria nº 094/2.020, e com poderes de controle e fiscalização foi designada como Gestora deste Termo de Fomento a Senhora Patrícia Zamprone, nomeada pela Portaria nº 093/2.020, tudo nos termos da Lei 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº 5.459/2017.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO TOMADOR:

- a) Movimentar o dinheiro de transferência voluntária em Conta Corrente de Agência Bancária de Iniciativa Pública, sendo a mesma exclusiva para o Termo de Fomento.
- b) Executar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuado neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso.
- c) Aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades estabelecidas no Plano de Trabalho que integra o presente Termo de Fomento.
- d) Não realizar despesas com taxas bancárias;
- e) Não realizar despesas com multas, juros ou atualização monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora de recursos;
- f) Não realizar transferência de recursos públicos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de transferência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- g) Não realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- h) Não realizar transferência de recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- i) Solicitar à CONCEDENTE, para a aprovação, o plano de trabalho referente ao objeto deste Termo, sempre que achar necessário qualquer modificação.
- j) Permitir o acesso livre da Gestora do Termo deste Fomento, da Comissão de Avaliação e Monitoramento e dos servidores que compõem a Coordenadoria de Controle Interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de inspeção, fiscalização ou auditoria.
- k) Apresentar até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao que foi repassado os recursos, a prestação de contas da aplicação do respectivo repasse.
- l) Restituir a **CONCENDETE** no caso de eventual saldo de recursos, inclusive rendimentos da aplicação financeira na data da conclusão ou extinção do presente convênio.
- m) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relacionados ao objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade subsidiária da administração pública, com relação aos referidos encargos.
- n) Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste termo.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) Acompanhar a execução do termo de fomento zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas, fazendo garantir o direito e os deveres das partes.
- b) Efetuar os repasses dos recursos financeiros ao Tomador, conforme previsto no cronograma de desembolso.
- c) Examinar mensalmente as prestações de contas apresentadas.

4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- d) Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Fomento, mediante acompanhamento, monitoramento, e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTA

À prestação de contas dos recursos previstos neste Termo de Fomento deverá ser apresentada, com folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e com os documentos a seguir relacionados, até o dia 05 do mês subsequente ao recebimento de cada parcela.

A prestação de contas deverá ser entregue junto a Coordenadoria de Controle Interno, que repassará para a Comissão de Monitoramento e Avaliação e para o Gestor do Termo de Fomento para análise:

- a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Coordenadoria de Controle Interno, assinado pelo presidente da organização da sociedade civil, contendo o valor, o objeto da despesa, a natureza dos recursos, o período da aplicação dos recursos, a Lei que autorizou o repasse e o número do Termo de Fomento.
- b) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotografias, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.
- c) Cópia do Plano de Trabalho, atualizado, e do Termo de Fomento.
- d) Original do extrato bancário da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, evidenciando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos.
- e) Original do extrato bancário de rendimentos da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, quando houver.
- f) Cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas ao pagamento das despesas devidamente comprovadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- g) Cópia dos comprovantes da despesa, emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada (holerite, nota fiscal e cupom fiscal) com os devidos termos de aceite.
- h) Cópia das cotações (orçamentos) de preços de no mínimo três proponentes.
- i) Demonstrativo da movimentação financeira informada no SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).
- j) Comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da devolução do saldo remanescente, por ventura existente;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

A incorreta aplicação dos recursos pelo TOMADOR, bem como pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e as normas da legislação aplicável, implicará nas seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Suspensão temporária de repasse, após devida advertência do Gestor quanto a eventual irregularidade cometida pelo Tomador.
- c) Rescisão do convênio.
- d) Ressarcimento à CONCEDENTE dos recursos repassados, devidamente atualizados.
- e) Impedimento de firmar convênio com a CONCEDENTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O TOMADOR se compromete a cumprir as determinações e instruções pertinentes a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000, bem como a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº.113/2005, Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

do Paraná, Resolução nº. 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº. 13.019/2.014 regulamentada pela Lei Federal nº. 13.2014/2.015, Decreto Municipal nº. 5.459/2.017, e demais atos normativos do Poder Público.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Fomento poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE** será responsável pela publicação deste Termo de Fomento através de Extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Goioerê – PR, para dirimir as dúvidas oriundas de execução do presente Termo de Fomento. E, assim por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Goioerê, 09 de Março de 2.020.

**PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal  
Concedente

**MAURO NISHIMURA**

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê  
Tomador

TESTEMUNHAS:

1. Patricia Zanone

Nome Patricia Zanone

CPF nº. 052.805.708-07

2. Ellen Karine Gomes de Oliveira

Nome

CPF nº. 056.467.739-62

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2.020.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 DE MARÇO DE 2.020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o nº 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MAURO NISHIMURA portador da Cédula de Identidade nº 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná.

Objeto Proposto: O presente instrumento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
(532) 13.02.12.367.0007.2.192-3.3.50.43 (1102)

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R\$-307.442,00 (trezentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), que serão repassados em 10 (dez) parcelas mensais, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 0847-8, Conta Corrente 25970-5 em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Da data de publicação até 31 de dezembro 2.020.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 09 de março de 2.020.

**PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**MAURO NISHIMURA**

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de  
Goioerê  
Tomador

**Publicado por:**  
Patricia Zamprone  
**Código Identificador:**C6C30027

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/03/2020. Edição 1965  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

**FUNDEB PLANO DE TRABALHO - 2020 - GOIOERE - PARANÁ**

**I – DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		<b>CNPJ</b> 75.838.672/0001-70		
<b>Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77</b>				
<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>Cidade</b> GOIOERÊ
<b>Conta Corrente</b> 25970-5	<b>Banco</b> BRASIL	<b>Agência</b> 0847-8	<b>Banco</b> BRASIL	
<b>Nome do Responsável</b> MAURO NISHIMURA			<b>CPF</b> 328.683.249.91	
<b>RG/órgão Expedidor</b> 2.135.453-8/PR	<b>Data Expedição</b> 14/08/2015	<b>CARGO</b> PRESIDENTE	<b>POSSE</b> 02/01/2020	
<b>Endereço:</b> Av. Jose Geraldo de Souza nº 415				
<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>CEP</b> 87.360-000	<b>TELEFONE</b> (44) 9979-0048	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Órgão/Entidade Concedente		CNPJ		
Prefeitura Municipal de Goioerê		78.198.975/0001-63		
Endereço:				
Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia				
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE	e-mail
Goioerê	Paraná	87360-000	(44) 3521-8900	
Nome do Responsável			CPF	
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO			490.651.069-87	
RG/órgão Expedidor		Cargo	Posse	
2.167.875-9 – SSP-PR		Prefeito	02/01/2017	

## II – DESCRIÇÃO DO PLANO

### Identificação do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

### **III - METAS**

**Ofertar escolarização para um total de 105 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação, assim como transporte escolar, atendente de transporte escolar e secretária escolar.**

### **IV - OBJETIVO**

**Com este Termo de Fomento a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê mantenedora da Escola Padre Anchieta oportunizará a seus alunos com deficiência intelectual e múltipla a continuidade de seus atendimentos pedagógicos, transporte escolar, atendimento fonoaudiológico, horticultor para manutenção da horta que atende a alimentação escolar, secretária escolar com apoio as atividades pedagógicas e atendente para o ônibus.**

**Os alunos desta escola, devido as suas peculiaridades necessitam de atendimentos especializados desde o nascimento até a velhice, neste sentido este Termo de Fomento contribuirá para o desenvolvimento e a humanização da pessoa com deficiência, ampliando e estimulando suas capacidades funcionais, proporcionando assim extrema qualidade em nossos atendimentos.**

### **V- Destinatários do serviço:**

**CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA.**

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

#### **VI - Justificativa da solicitação**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê fundada no ano de 1972, diante de seu compromisso que está direcionado em prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recurso, apoio e serviços educacionais, assistenciais e de saúde, que estejam organizados para apoiar, complementar, suplementar, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, e ainda articular, defender e garantir o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas dos diversos níveis e etapas da educação. Assim, este termo de parceria é de fundamental importância para o cumprimento da Lei 9.394/96 – LDB, que pressupõe o foco na educação e no aluno e em conformidade com o Art. 211 da Constituição Federal.

#### **VII- ATIVIDADES ENVOLVIDAS:**

Oportunizar aos alunos com deficiência intelectual, transtorno do desenvolvimento e transtornos funcionas específicos , uma melhor qualidade em seus atendimentos. Os serviços ofertados estão descritos neste projeto enfocando cada setor a seguir:

##### **Setor de Fonoaudiologia**

É observado informalmente o comportamento auditivo; são avaliadas as funções neurovegetativas (mastigação, deglutição, respiração e fala) e os órgãos fonoarticulatórios (lábios, língua e bochechas) e estruturação da linguagem oral e escrita, sempre priorizando a queixa trazida pelo professor. As atividades propostas , bem como o atendimento fonoterápico aos alunos que necessitam, priorizando o processo de ensino e aprendizagem, para



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

evolução educacional dos alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento.

### **Setor de Pedagogia**

Dentro deste setor destacamos: as avaliações pedagógicas, orientações aos professores e alunos, observações em sala de aula, em grupo ou individual, além da elaboração de material pedagógico e de apoio, organização e acompanhamento de reuniões pedagógicas e com os pais e professores, acompanhamento de projetos especiais desenvolvidos, distribuição de turmas no início do ano letivo, acompanhamento e possíveis mudanças de turmas que se façam necessárias no transcorrer do ano letivo.

### **Educação Profissional**

O programa de ensino profissional tem por objetivo preparar os alunos a partir 16 anos de idade, para adquirir nível máximo de autonomia para um bom desempenho correspondente a hábitos e atitudes para o trabalho. A Escola "Padre Anchieta" oferece aos alunos do ensino profissional dois programas, as oficinas de produção e as oficinas terapêuticas. As Oficinas de Produção geram uma linha de produção de pequeno porte destinada ao consumo interno da própria escola e a automanutenção da oficina. Sendo estas: Tapeçaria, auxiliar de padaria, jardinagem, estoparia, trabalhos manuais, reciclagem de papel e o minhocário.

### **Eventos**

Participação em eventos Esportivos e Culturais e em confraternizações Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais sempre que se fizer necessário nos quais a escola é convidada, como: Fera (Festival de Arte da Rede



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Estudantil), Projeto Agrinho, Ciência Com Ciência, Danças Folclóricas, Jogos, Olimpíadas, entre outras.

### **Outras Atividades Pedagógicas**

Laboratório de informática, temos um profissional para o atendimento de cada sala, juntamente com o professor regente, com duração de sessenta minutos semanais, proporcionando assim uma maior aprendizagem dos conteúdos trabalhados em sala de aula;

### **Setor de EQUOTERAPIA**

Atividade de Equoterapia trabalha o indivíduo como um todo, isto é, na forma biopsicossocial. Para isso, é utilizado o cavalo como instrumento reabilitador do praticante (nome dado ao paciente de Equoterapia) conta ainda com um equitador (pessoa responsável pela condução do animal). Portanto, na Equoterapia o cavalo assume um papel de um agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, e educacionais. Tem o acompanhamento dos profissionais de fisioterapia, psicologia, terapeuta ocupacional e fonoaudiologia.

### **VIII – RECURSOS HUMANOS**

01 Diretor  
01 Diretor auxiliar  
02 Pedagogas  
01 Assistente Social  
01 Psicóloga  
01 Terapeuta Ocupacional  
04 Fisioterapeutas

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

02 Fonoaudiólogas  
01 Técnica Enfermagem  
01 Pediatra  
01 Neurologista  
02 Dentista  
03 Motoristas  
02 Cozinheiras  
05 Auxiliar de Serviço gerais  
07 Atendentes  
01 Horticultor  
03 Secretárias  
01 Instrutor de cursos livres  
33 Professores regentes  
03 Professores de Artes  
04 Professores de Ed. Física  
02 Estagiárias PAD

**IX – INSTALAÇÕES FÍSICAS**

01 sala de direção  
02 salas secretarias  
01 sala de professores  
01 sala de coordenação pedagógica  
10 salas para atendimento de saúde  
01 sala de informática  
01 sala de artes  
17 salas de aula  
01 cozinha industrial  
01 cozinha  
02 dispensas  
01 marcenaria  
01 porão  
01 lavanderia  
01 quadra esportiva  
01 parquinho  
01 pátio coberto  
05 banheiros  
01 refeitório  
01 sala de material escolar  
01 arquivo morto

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoiorepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoiorepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

01 sala de material esportivo  
01 sala de costura  
02 garagens com potencial para 03 ônibus, 02 Kombi e dois veículos utilitários.  
01 horta  
01 Centro de reabilitação com 03 salas, 03 banheiros e 01 piscina.

#### **X – ESTIMATIVA DE CUSTO/ESPECIFICAÇÃO DE METAS**

Discriminação

Os recursos poderão ser aplicados em:

**31 90 11 01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS- R\$ 190.232,00 (cento e noventa mil e duzentos e trinta e dois reais)**

**31 90 11 45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL- R\$ 5.710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais)**

**31 90 11 43 – 13º SALÁRIO-R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**

**31 90 13 01 – FGTS-R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**

**31 90 13 02 – INSS-R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**

**33 90 30 01 – COMBUSTIVEL-R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

**33 90 39 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS-R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

**33 90 30 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS-R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**33 90 30 24- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**33 90 36 22 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

**Total: R\$ 307.442,00 (Trezentos e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**

**XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Proponente:**

**Ano: 2020/2020**

Despesas	Março 2020	Abril 2020	Maió 2020	Junho 2020	Julho 2020
31.90.11	R\$ 21.324,20				
31.90.13	R\$ 3.320,00				
33.90.30	R\$ 5.000,00				
33.90.39	R\$ 600,00				
33.90.36	R\$ 500,00				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.744,20</b>				

Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020
R\$ 21.324,20				
R\$ 3.320,00				
R\$ 5.000,00				
R\$ 600,00				
R\$ 500,00				
<b>R\$ 30.744,20</b>				

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrazil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

## XII- PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 03/2020

TÉRMINO: 31/12/2020

## XIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 19/02/2020

(MAURO NISHIMURA)

Proponente

## XIV – APROVAÇÃO

Goioerê, 08 / 03 / 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal de Goioerê

Concedente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

## ESTADO DO PARANÁ

Goioerê, 04 de maio de 2020.

Analisando o ofício n.º 50/2020, anexado aos documentos do processo administrativo sob o n.º 0067.0002917/2020 de justificativa e comprovação de manutenção das atividades educacionais referente ao plano de trabalho.

Observa-se que as alterações na forma de execução do termo de parceria se deram em decorrência de força maior, não havendo qualquer irregularidade por parte da OSC ou do poder público municipal.

Trata-se de caso fortuito ou força maior entendidos como ações de causas que se situam fora do alcance da vontade da parte obrigada a realizar uma certa prestação, impedindo-a de seu cumprimento.

Tem como requisito, tudo que não pode ser previsto quando da criação da obrigação, e mesmo que fosse previsto, é sempre aquele acontecimento cujos efeitos não seria possível evitar ou impedir, totalmente aplicável ao caso in tela produz como consequência a isenção de responsabilidade da parte impedida da execução da obrigação, excluindo-se a sua culpa.

As causas de casos fortuitos e de força maior são tipicamente decorrentes de grandes acontecimentos da natureza, de atos governamentais ou de atos extraordinários vinculados a uma ação coletiva, no caso específico com a ocorrência de uma inesperada pandemia várias medidas administrativas foram tomadas pelo Poder Público, dos diversas esferas governamentais.

Torna-se fundamental, nesse cenário, a análise detida dos mais diversos tipos de situações e relações contratuais dada a particularidade de cada modo de cumprimento de obrigações, é importante elucidar que o caso fortuito ou força maior atinge também os contratos administrativos.

As proibições de continuidade das atividades propostas pela OSC da forma convencional e estabelecida no termo de parceria restou prejudicada por fator externo e dever de obediência legislativa superior que estabeleceram medidas diversas de enfrentamento ao COVID-19 vejamos:

A Lei Federal sob o n.º13.979/2020, Portaria do MEC 343de 17 de março de 2020, alterada pela portaria 345 de 19 de março de 2020 , Decreto Estadual sob o n.º 4.230/2020 deliberação 01/2020 SEED, Resolução 891/2020 GS SEED resolução 1016/2020 – GS/SEED, dentre outras.

Especialmente no que concerne a educação especial, a OSC encontra-se respaldada no artigo 4. da deliberação CEE/PR 02/2016 que assim rege:

*Art 4. O sistema educacional de ensino deverá assegurar aos estudantes da educação especial os mesmos direitos e deveres conferidos aos demais estudantes matriculados nas respectivas redes de ensino.*

Recebi 06/05/2020  
Patricia Jensen

19

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

## ESTADO DO PARANÁ

A OSC, respaldada nos ordenamentos já citados, apresentou proposta de manutenção das atividades informando quanto a utilização de sistema eletrônico usual (*whatsapp*) como meio operacional para transmissão de atividades para as famílias e alunos matriculados naquela OSC, operacionalizando aulas on-line.

Justifica a OSC com respaldo na resolução 891/2020 GS/SEED que a atuação profissional dos empregados da OSC permanecem inalteradas respeitando nos limites dos Decretos Estadual e Municipal e o teletrabalho para o grupo de risco, com flexibilidade de jornada de trabalho para os demais empregados, sem no entanto ausência de atividade laborativa, o que, segundo a OSC justifica a ausência de redução dos encargos e verbas trabalhistas.

Observa-se que a proposta da OSC segue as diretrizes do Estado e Município concernente as atividades escolares, flexibilizou-se a oferta de atividade escolar presencial, no entanto as atividades não presenciais devem atender a proposta curricular e projeto político pedagógico das escolas, as quais serão devidamente submetidas ao NRE para validação nos termos do artigo 27 da resolução 1.016/2020 GS/SEED

A OSC aderiu ao programa de antecipação do recesso escolar, referente ao período compreendido (20/30/2020 a 04/04/2020) com a proposta de realizar a aludida carga horária no período de recesso escolar, com a finalidade precípua de cumprimento de metas e objetivos apresentados em plano de trabalho previamente aprovado nesta parceria (termo de fomento sob o n.º 01/2020) e com autorização do Decreto Estadual n.º 4.258/2020.

Conforme as normativas apontadas pela própria OSC, o plano de atuação educacional e sua forma de execução será submetida a análise, aprovação e validação do NRE que proferiu diretrizes básicas para o cumprimento de toda matriz curricular, a fim de garantir a qualidade do serviço ofertado pela OSC.

É importante elucidar que a presente OSC se reporta a uma Federação que traçou planos de atuação e cumprimento das normativas legislativas bem como cumprimento da proposta educacional, para todas as APAES conforme observa-se no ofício sob n.º 028/2020 oriundo da federação das APAES do Estado do Paraná.

Observa-se uma preocupação específica com a educação infantil, tendo em vista que apesar desta modalidade não ser amparada pelas recomendações com aulas a distância a Federação orientou a manutenção das atividades *on line*, levando-se em consideração a necessidade de estimulação contínua para os alunos dessa faixa etária, apresentando como proposta atividades que atendam áreas de desenvolvimento de forma a envolver as familiares para auxiliar no desenvolvimento destes alunos, com oferta de reforço das equipes multiprofissionais.

Diante da atual situação, pandemia acometida em todo o mundo, fato absolutamente inédito e sem parâmetros para sustentar a decisão mais acertada, esta Comissão faz as seguintes considerações:

Considerando o caso fortuito ou força maior ocorridos sem qualquer culpa da OSC e ou da Administração Pública Municipal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

## ESTADO DO PARANÁ

Considerando a documentação acostada com normativas instituídas pelo NRE, as quais devem ser criteriosamente cumpridas e comprovadas, sob pena, de não obter validação do método pelo NRE, al qual consta sujeita esta OSC.

Considerando que permaneceram inalteradas as metas e objetivos, prazo e valor referente ao plano de trabalho previamente aprovado.

Considerando que o plano de trabalho já devidamente aprovado por esta comissão de seleção nomeada pela portaria 058/2020, consta em execução, mas de forma não presencial;

Considerando que as metas e resultados, permanecem inalterados, a readequação da forma de execução das atividades não interfere no resultado final da proposta.

Considerando que permanece a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista;

Considerando a viabilidade da execução das atividades de maneira não presencial apresentadas no plano de trabalho;

Considerando que esta comissão nomeada pela portaria n.º 058/2020, não encontrou objeção a manutenção do presente termo de parceria ou qualquer ilegalidade do ato.

Conclui-se que esta comissão, acolhe a justificativa apresentada pela OSC no ofício n. 50/2020 e declara-se favorável a manutenção do presente termo de parceria.

Em ato contínuo, encaminhe-se o ofício n 50/2020 com a justificativa e documentos, para Coordenadoria de Controle Interno, e, para a Gestora deste termo de parceria.

  
\_\_\_\_\_

**Airton Gonçalves**

Presidente da Comissão de Análise e Seleção

  
\_\_\_\_\_

**Gabriela Fabricio dos Santos**

Secretaria

  
\_\_\_\_\_

**Claudia Adriana Cacela Ilto de Moura**

  
\_\_\_\_\_

**Angela Maria Souza Zabot**

  
\_\_\_\_\_

**Graçiele Giopato Lima Rosa**

**Ofício n.º 452/2020 PMG/J**

Goioerê – PR, 11 de agosto de 2.020.

**José Henrique Plaza Lopes**

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Pelo presente, vimos expor e ao final requerer, uma análise técnica acerca do seguinte:

A OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê - Apae, apresentou perante a Comissão de Seleção proposta de alteração de plano de trabalho informando ao Município que necessita de fazer **reparos e ou reforma**, nos protocolos anexos, há indicação de relatório de Arquiteto devidamente inscrito no CAU sob o n 137761-2, e fotos onde a OSC pretende fazer a **reforma/reparo**.

Segue ainda no anexo os valores a que pretende a OSC utilizar para realização do serviço indicado nos ofícios anexos.

É de suma importância a análise técnica desta Secretaria por profissional habilitado, tendo em vista que, são divergentes a aplicação jurídica, documentos exigidos e a rubrica indicada para **reparo e ou reforma**.

Trata-se de análise técnica, e, esta Comissão encontrou limitação em julgar os conceitos técnicos de reparo ou reforma, solicita-se o auxílio desta Secretaria para elucidação da proposta.

Após, análise e parecer retorne a Comissão para Julgamento.

  
**AIRTON GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Recebido,  
011/09/2020  
Késia



# GOIO PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 009-ADM/2020

**DE:** José Henrique Plaza Lopes  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**PARA:** Airton Gonçalves  
Secretário de Administração

Goioerê, 16 de setembro de 2020.

Venho através da presente comunicação, informar a esta Secretaria de Administração, conforme solicitado, a análise acerca da necessidade de reparos ou reforma na cozinha do refeitório da APAE.

Através da análise dos documentos anexados a solicitação, imagens da cozinha e o levantamento com a descrição dos serviços elaborado pelo profissional arquiteto Mario Cioneck II, foi constatado que os serviços a serem prestados configuram como reparos, podendo assim prefeitura solicitar a execução deles.

Atenciosamente,



José Henrique Plaza Lopes  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

## ESTADO DO PARANÁ

Goioerê, 18 de Setembro de 2020.

Analisando a solicitação de alteração de plano de trabalho, ofícios e documentos, anexados ao processo administrativo, trata-se de justificativa, solicitação e alteração de plano de trabalho.

A OSC solicita alteração de plano de trabalho que tem amparo na lei 13.019/2014, artigos 55 a 57, justifica seu pleito em função da pandemia que refletiu em diversos aspectos do seu plano inicial.

A redução de recursos advindos de verbas salariais e trabalhistas se deu pelo fato de que havia previsão de contratação de outros profissionais e como o atendimento as crianças esta sendo ministrado de forma remota, não houve a necessidade de contratação de mais professores, havendo portanto uma sobra de valores na respectiva rubrica.

Solicita a OSC a inserção de novas rubricas 3.3.90.39.16.0000 e 4.4.90.52.39.00, justificando a necessidade de aquecimento da piscina e reforma na cozinha, protocolo 0067.0005289/2020.

No protocolo sob o n.º 0067.0005388/2020 a OSC complementou sua justificativa apresentando novos elementos, inclusive detalhamento de serviço a ser realizado na reforma/reparo da cozinha da OSC, exarado pelo arquiteto Mario Cionek (CAU A137761-2), que relatou a desnecessidade de apresentação de projeto.

Esta comissão através do ofício sob o n.º 452/2020 solicitou parecer técnico da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano a qual atestou, por seu Secretário José Henrique Plaza Lopes e engenheiro civil, tratar-se de mero reparo.

Justificou a OSC que a rubrica 4.4.90.52.39.00 equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos tem por finalidade a aquisição de equipamentos para aquecimento da piscina que serve para as aulas de educação física realizadas ministradas pela OSC atendendo a limitação estabelecida no ordenamento jurídico vigente.

Considerando todas as proposições supra o pedido de alteração de plano de trabalho apresentado pela OSC possui viabilidade técnica.

Diante da atual situação, pandemia acometida em todo o mundo, fato absolutamente inédito e sem parâmetros para sustentar a decisão mais acertada, esta Comissão faz as seguintes considerações:

Considerando o caso fortuito ou força maior ocorridos;

Considerando que o plano de trabalho aprovado por esta comissão de seleção consta em plena execução;

Considerando a readequação do plano possui viabilidade e propõe melhorar o resultado final da proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

## ESTADO DO PARANÁ

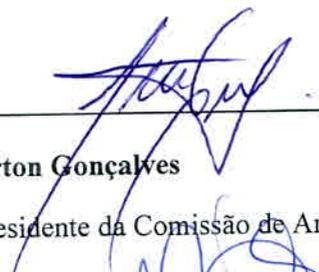
Considerando a demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados continuam compatíveis com o objeto;

Considerando que permanece a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista;

Considerando que esta comissão nomeada pela portaria n.º 058/2020, não encontrou objeção a manutenção do presente termo de parceria ou qualquer ilegalidade do ato.

Conclui-se que esta comissão, **aprova** a solicitação de alteração de plano de trabalho.

Em ato contínuo, encaminhe-se, para conhecimento da Coordenadoria de Controle Interno, para a Gestora deste termo de parceria e para comissão de Monitoramento devidamente nomeada para o ato.

  
\_\_\_\_\_

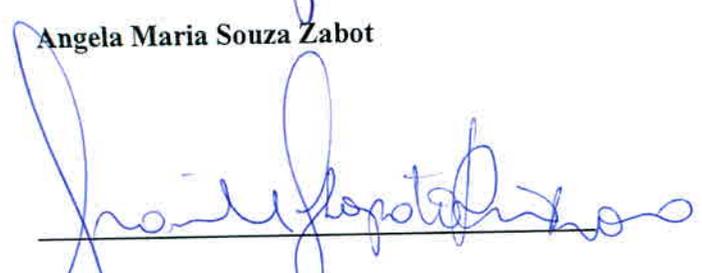
**Airton Gonçalves**  
Presidente da Comissão de Análise e Seleção

  
\_\_\_\_\_

**Gabriela Fabricio dos Santos**  
Secretaria

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

**FUNDEB PLANO DE TRABALHO - 2020 - GOIOERE -PARANÁ**

**I – DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		<b>CNPJ</b> 75.838.672/0001-70		
<b>Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, N° 77</b>				
<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>Cidade</b> GOIOERÊ
<b>Conta Corrente</b> 25970-5	<b>Banco</b> BRASIL	<b>Agência</b> 0847-8	<b>Banco</b> BRASIL	
<b>Nome do Responsável</b> MAURO NISHIMURA			<b>CPF</b> 328.683.249.91	
<b>RG/órgão Expedidor</b> 2.135.453-8/PR	<b>Data Expedição</b> 14/08/2015	<b>CARGO</b> PRESIDENTE	<b>POSSE</b> 02/01/2020	
<b>Endereço:</b> Av. Jose Geraldo de Souza nº 415				
<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>CEP</b> 87.360-000	<b>TELEFONE</b> (44) 9979-0048	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrazil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

<b>Órgão/Entidade Concedente</b> Prefeitura Municipal de Goioerê		<b>CNPJ</b> 78.198.975/0001-63		
<b>Endereço:</b> Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia				
<b>Cidade</b> Goioerê	<b>UF</b> Paraná	<b>CEP</b> 87360-000	<b>DDD/TELEFONE</b> (44) 3521-8900	<b>e-mail</b>
<b>Nome do Responsável</b> PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO			<b>CPF</b> 490.651.069-87	
<b>RG/órgão Expedidor</b> 2.167.875-9 – SSP-PR		<b>Cargo</b> Prefeito	<b>Posse</b> 02/01/2017	

## II – DESCRIÇÃO DO PLANO

### Identificação do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

### **III - METAS**

Ofertar escolarização para um total de 105 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação, assim como transporte escolar, atendente de transporte escolar e secretária escolar.

### **IV - OBJETIVO**

Com este Termo de Fomento a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê mantenedora da Escola Padre Anchieta oportunizará a seus alunos com deficiência intelectual e múltipla a continuidade de seus atendimentos pedagógicos, transporte escolar, atendimento fonoaudiológico, horticulor para manutenção da horta que atende a alimentação escolar, secretária escolar com apoio as atividades pedagógicas e atendente para o ônibus.

Os alunos desta escola, devido as suas peculiaridades necessitam de atendimentos especializados desde o nascimento até a velhice, neste sentido este Termo de Fomento contribuirá para o desenvolvimento e a humanização da pessoa com deficiência, ampliando e estimulando suas capacidades funcionais, proporcionando assim extrema qualidade em nossos atendimentos.

### **V- Destinatários do serviço:**

**CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA.**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

#### **VI - Justificativa da solicitação**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê fundada no ano de 1972, diante de seu compromisso que está direcionado em prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recurso, apoio e serviços educacionais, assistenciais e de saúde, que estejam organizados para apoiar, complementar, suplementar, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, e ainda articular, defender e garantir o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas dos diversos níveis e etapas da educação. Assim, este termo de parceria é de fundamental importância para o cumprimento da Lei 9.394/96 – LDB, que pressupõe o foco na educação e no aluno e em conformidade com o Art. 211 da Constituição Federal.

#### **VII- ATIVIDADES ENVOLVIDAS:**

Oportunizar aos alunos com deficiência intelectual, transtorno do desenvolvimento e transtornos funcionas específicos , uma melhor qualidade em seus atendimentos. Os serviços ofertados estão descritos neste projeto enfocando cada setor a seguir:

##### **Setor de Fonoaudiologia**

É observado informalmente o comportamento auditivo; são avaliadas as funções neurovegetativas (mastigação, deglutição, respiração e fala) e os órgãos fonoarticulatórios (lábios, língua e bochechas) e estruturação da linguagem oral e escrita, sempre priorizando a queixa trazida pelo professor. As atividades propostas , bem como o atendimento fonoterápico aos alunos que necessitam, priorizando o processo de ensino e aprendizagem, para



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

evolução educacional dos alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento.

### **Setor de Pedagogia**

Dentro deste setor destacamos: as avaliações pedagógicas, orientações aos professores e alunos, observações em sala de aula, em grupo ou individual, além da elaboração de material pedagógico e de apoio, organização e acompanhamento de reuniões pedagógicas e com os pais e professores, acompanhamento de projetos especiais desenvolvidos, distribuição de turmas no início do ano letivo, acompanhamento e possíveis mudanças de turmas que se façam necessárias no transcorrer do ano letivo.

### **Educação Profissional**

O programa de ensino profissional tem por objetivo preparar os alunos a partir 16 anos de idade, para adquirir nível máximo de autonomia para um bom desempenho correspondente a hábitos e atitudes para o trabalho. A Escola "Padre Anchieta" oferece aos alunos do ensino profissional dois programas, as oficinas de produção e as oficinas terapêuticas. As Oficinas de Produção geram uma linha de produção de pequeno porte destinada ao consumo interno da própria escola e a automanutenção da oficina. Sendo estas: Tapeçaria, auxiliar de padaria, jardinagem, estoparia, trabalhos manuais, reciclagem de papel e o minhocário.

### **Eventos**

Participação em eventos Esportivos e Culturais e em confraternizações Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais sempre que se fizer necessário nos quais a escola é convidada, como: Fera (Festival de Arte da Rede



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Estudantil), Projeto Agrinho, Ciência Com Ciência, Danças Folclóricas, Jogos, Olimpíadas, entre outras.

### **Outras Atividades Pedagógicas**

Laboratório de informática, temos um profissional para o atendimento de cada sala, juntamente com o professor regente, com duração de sessenta minutos semanais, proporcionando assim uma maior aprendizagem dos conteúdos trabalhados em sala de aula;

### **Setor de EQUOTERAPIA**

Atividade de Equoterapia trabalha o indivíduo como um todo, isto é, na forma biopsicossocial. Para isso, é utilizado o cavalo como instrumento reabilitador do praticante (nome dado ao paciente de Equoterapia) conta ainda com um equitador (pessoa responsável pela condução do animal). Portanto, na Equoterapia o cavalo assume um papel de um agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, e educacionais. Tem o acompanhamento dos profissionais de fisioterapia, psicologia, terapeuta ocupacional e fonoaudiologia.

### **VIII – RECURSOS HUMANOS**

01 Diretor  
01 Diretor auxiliar  
02 Pedagogas  
01 Assistente Social  
01 Psicóloga  
01 Terapeuta Ocupacional  
04 Fisioterapeutas

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

02 Fonoaudiólogas  
01 Técnica Enfermagem  
01 Pediatra  
01 Neurologista  
02 Dentista  
03 Motoristas  
02 Cozinheiras  
05 Auxiliar de Serviço gerais  
07 Atendentes  
01 Horticultor  
03 Secretárias  
01 Instrutor de cursos livres  
33 Professores regentes  
03 Professores de Artes  
04 Professores de Ed. Física  
02 Estagiárias PAD

#### IX – INSTALAÇÕES FÍSICAS

01 sala de direção  
02 salas secretarias  
01 sala de professores  
01 sala de coordenação pedagógica  
10 salas para atendimento de saúde  
01 sala de informática  
01 sala de artes  
17 salas de aula  
01 cozinha industrial  
01 cozinha  
02 dispensas  
01 marcenaria  
01 porão  
01 lavanderia  
01 quadra esportiva  
01 parquinho  
01 pátio coberto  
05 banheiros  
01 refeitório  
01 sala de material escolar  
01 arquivo morto

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

01 sala de material esportivo  
01 sala de costura  
02 garagens com potencial para 03 ônibus, 02 Kombi e dois veículos utilitários.  
01 horta  
01 Centro de reabilitação com 03 salas, 03 banheiros e 01 piscina.

### X – ESTIMATIVA DE CUSTO/ESPECIFICAÇÃO DE METAS

Discriminação

Os recursos poderão ser aplicados em:

**31 90 11 01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS- R\$ 175.232,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais)**

**31 90 11 45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL- R\$ 5.710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais)**

**31 90 11 43 – 13º SALÁRIO-R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**

**31 90 13 01 – FGTS-R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**

**31 90 13 02 – INSS-R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**

**33 90 30 01 – COMBUSTIVEL-R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**33 90 39 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS-R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

**33 90 30 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS-R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

**33 90 30 24- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais)**

**33 90 36 22 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CNPJ) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

**4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).**

**Total: R\$ 307.442,00 (Trezentos e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**

**XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Proponente:**

**Ano: 2020/2020**

Despesas	Março 2020	Abril 2020	Maió 2020	Junho 2020	Julho 2020
31.90.11	R\$ 21.324,20				
31.90.13	R\$ 3.320,00				
33.90.30	R\$ 5.000,00				
33.90.39	R\$ 600,00				
33.90.36	R\$ 500,00				
44.90.52	R\$ 0,00				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.744,20</b>				

Os valores inseridos nas rubricas incluídas 4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais) e 3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CNPJ) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e os valores inseridos nas rubricas 31 90 11 43 – 13º SALÁRIO, 33 90 30 24 (R\$ 1.000,00)- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS-, 33 90 36 22 (R\$17.710,00) – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS(

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

R\$13.000,00) já existentes, foram remanejados do saldo não utilizado pela entidade nos meses de Março a Julho, das seguintes rubricas: 31 90 11 01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS (R\$15.000,00), 33 90 30 01 – COMBUSTIVEL ( R\$25.000,00) , 31 90 13 01 – FGTS (R\$ 5.000,00), 31 90 13 02 – INSS (R\$ 5.000,00), 33 90 30 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS (R\$ 4.000,00) , 33 90 39 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS(R\$ 4.000,00), por conta da pandemia estivemos impossibilitados de utilizar todo o recurso das rubricas estimadas no início do ano, uma vez que foi necessário adequações frente as medidas emanadas pelo poder público, por meio dos instrumentos legais: Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Portaria MEC nº 343 de 17 de março de 2020 alterada pela nº 345 de 19 de março de 2020 e nº 356 de 20 de março de 2020. Decreto Estadual nº 4.230 de 16 de março de 2020. Deliberação 01/2020 do CEE/PR de 31 de março de 2020. Resolução nº 1016/2020 - GS/SEED, se fez necessário uma reestruturação de todo atendimento Pedagógico das Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, frente as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública pelo Coronavírus – COVID -19., que passará a atender os alunos mediante aulas e atividades não presenciais

Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020
R\$ 18.524,20				
R\$ 1.320,00				
R\$ 2.742,00				
R\$ 160,00				
R\$ 3.100,00				
R\$ 4.898,00				
R\$ 30.744,20				

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

## XII- PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 03/2020

TÉRMINO: 31/12/2020

## XIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 12/08/2020

(MAURO NISHIMURA)

Proponente

## XIV – APROVAÇÃO

Goioerê, 21 / 09 / 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal de Goioerê

Concedente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2.020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o nº 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori nº 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná., de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ** instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representado por seu representante Senhor **MAURO NISHIMURA** portador da Cédula de Identidade nº 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Termo de Fomento nº. 001/2.020, para constar a seguinte alteração:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Terceira – Do Valor, da Clausula Quarta – Da Vigência e Execução e Cláusula Sétima – Do Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº. 001/2.020.

**Cláusula Segunda – DO VALOR** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$-61.488,40 (sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

**Cláusula Terceira – DO PRAZO** A vigência do Termo de Fomento nº. 001/2.020 fica prorrogada para o dia 28 de fevereiro de 2.021.

**Cláusula Quarta – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** Para monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº. 001/2.020 foi designada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada pela **Portaria nº 712/2.020**, e com poderes de controle e fiscalização foi designada como **Gestora** deste Termo de Fomento a Senhora **PATRÍCIA ZAMPRONE**, nomeada pela **Portaria nº 711/2.020**.

**Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 001/2.020 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 30 de Novembro de 2.020.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO  
Prefeito Municipal  
Concedente

MAURO NISHIMURA  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê  
Tomador

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

---

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2.020.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2.020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n.º 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná, de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal n.º 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro n.º 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MAURO NISHIMURA portador da Cédula de Identidade n.º 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza n.º 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Termo de Fomento n.º 001/2.020, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Terceira – Do Valor, da Clausula Quarta – Da Vigência e Execução e Cláusula Sétima – Do Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento n.º 001/2.020.

Cláusula Segunda – DO VALOR O valor do presente Termo Aditivo é de R\$-61.488,40 (sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Cláusula Terceira – DO PRAZO A vigência do Termo de Fomento n.º 001/2.020 fica prorrogada para o dia 28 de fevereiro de 2.021.

Cláusula Quarta – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Para monitoramento e avaliação do Termo de Fomento n.º 001/2.020 foi designada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada pela Portaria n.º 712/2.020, e com poderes de controle e fiscalização foi designada como Gestora deste Termo de Fomento a Senhora PATRÍCIA ZAMPRONE, nomeada pela Portaria n.º 711/2.020.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 001/2.020 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 30 de Novembro de 2.020.

**PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**MAURO NISHIMURA**  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê  
Tomador

**Publicado por:**  
Patricia Zamprone  
**Código Identificador:**23AEEB1F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 01/12/2020. Edição 2149  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Goioerê, 30 de Novembro de 2020.

Considerando a análise do plano de trabalho, apresentado pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê (APAE), realizada pela comissão de seleção a respeito do processo de habilitação;

Considerando a demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê (APAE) foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

Considerando a aprovação do plano de trabalho;

Considerando que o mérito da proposta apresentada no plano de trabalho está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

Considerando a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista;

Considerando a viabilidade da execução das propostas apresentadas no plano de trabalho;

Considerando a verificação do cronograma de desembolso;

Considerando que possui estrutura física e recursos humanos para aplicação do plano de trabalho;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Considerando que é a única Instituição de ensino na modalidade de educação especial no Município de Goioerê, devidamente conveniada;

Esta comissão declara-se favorável a celebração de aditivo contratual pelo prazo de dois meses conforme solicitado pela organização da sociedade civil organizada.

Airton Gonçalves  
Presidente da Comissão de Análise e Seleção

Gabriela Fabricio dos Santos

Cláudia Adriana Cacela Ilto de Moura

Angela Zabot

Graciele Giopato Lima Rosa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

**ADITIVO FUNDEB PLANO DE TRABALHO - 2020 - GOIOERE - PARANÁ**

**I – DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		<b>CNPJ</b> 75.838.672/0001-70		
<b>Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77</b>				
<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>Cidade</b> GOIOERÊ
<b>Conta Corrente</b> 25970-5	<b>Banco</b> BRASIL	<b>Agência</b> 0847-8	<b>Banco</b> BRASIL	
<b>Nome do Responsável</b> MAURO NISHIMURA			<b>CPF</b> 328.683.249.91	
<b>RG/órgão Expedidor</b> 2.135.453-8/PR	<b>Data Expedição</b> 14/08/2015	<b>CARGO</b> PRESIDENTE	<b>POSSE</b> 02/01/2020	
<b>Endereço:</b> Av. Jose Geraldo de Souza nº 415				
<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>CEP</b> 87.360-000	<b>TELEFONE</b> (44) 9979-0048	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Órgão/Entidade Concedente		CNPJ		
Prefeitura Municipal de Goioerê		78.198.975/0001-63		
Endereço:				
Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia				
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE	e-mail
Goioerê	Paraná	87360-000	(44) 3521-8900	
Nome do Responsável			CPF	
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO			490.651.069-87	
RG/órgão Expedidor		Cargo	Posse	
2.167.875-9 – SSP-PR		Prefeito	02/01/2017	

## II – DESCRIÇÃO DO PLANO

### Identificação do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

### **III - METAS**

**Ofertar escolarização para um total de 105 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação, assim como transporte escolar, atendente de transporte escolar e secretária escolar.**

### **IV - OBJETIVO**

**Com este Termo de Fomento a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê mantenedora da Escola Padre Anchieta oportunizará a seus alunos com deficiência intelectual e múltipla a continuidade de seus atendimentos pedagógicos, transporte escolar, atendimento fonoaudiológico, horticultor para manutenção da horta que atende a alimentação escolar, secretária escolar com apoio as atividades pedagógicas e atendente para o ônibus.**

**Os alunos desta escola, devido as suas peculiaridades necessitam de atendimentos especializados desde o nascimento até a velhice, neste sentido este Termo de Fomento contribuirá para o desenvolvimento e a humanização da pessoa com deficiência, ampliando e estimulando suas capacidades funcionais, proporcionando assim extrema qualidade em nossos atendimentos.**

### **V- Destinatários do serviço:**

**CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA.**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

#### **VI - Justificativa da solicitação**

**A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê fundada no ano de 1972, diante de seu compromisso que está direcionado em prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recurso, apoio e serviços educacionais, assistenciais e de saúde, que estejam organizados para apoiar, complementar, suplementar, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, e ainda articular, defender e garantir o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas dos diversos níveis e etapas da educação. Assim, este termo de parceria é de fundamental importância para o cumprimento da Lei 9.394/96 – LDB, que pressupõe o foco na educação e no aluno e em conformidade com o Art. 211 da Constituição Federal.**

#### **VII- ATIVIDADES ENVOLVIDAS:**

**Oportunizar aos alunos com deficiência intelectual, transtorno do desenvolvimento e transtornos funcionas específicos , uma melhor qualidade em seus atendimentos. Os serviços ofertados estão descritos neste projeto enfocando cada setor a seguir:**

##### **Setor de Fonoaudiologia**

É observado informalmente o comportamento auditivo; são avaliadas as funções neurovegetativas (mastigação, deglutição, respiração e fala) e os órgãos fonoarticulatórios (lábios, língua e bochechas) e estruturação da linguagem oral e escrita, sempre priorizando a queixa trazida pelo professor. As atividades propostas , bem como o atendimento fonoterápico aos alunos que necessitam, priorizando o processo de ensino e aprendizagem, para



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

evolução educacional dos alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento.

### **Setor de Pedagogia**

Dentro deste setor destacamos: as avaliações pedagógicas, orientações aos professores e alunos, observações em sala de aula, em grupo ou individual, além da elaboração de material pedagógico e de apoio, organização e acompanhamento de reuniões pedagógicas e com os pais e professores, acompanhamento de projetos especiais desenvolvidos, distribuição de turmas no início do ano letivo, acompanhamento e possíveis mudanças de turmas que se façam necessárias no transcorrer do ano letivo.

### **Educação Profissional**

O programa de ensino profissional tem por objetivo preparar os alunos a partir 16 anos de idade, para adquirir nível máximo de autonomia para um bom desempenho correspondente a hábitos e atitudes para o trabalho. A Escola "Padre Anchieta" oferece aos alunos do ensino profissional dois programas, as oficinas de produção e as oficinas terapêuticas. As Oficinas de Produção geram uma linha de produção de pequeno porte destinada ao consumo interno da própria escola e a automanutenção da oficina. Sendo estas: Tapeçaria, auxiliar de padaria, jardinagem, estoparia, trabalhos manuais, reciclagem de papel e o minhocário.

### **Eventos**

Participação em eventos Esportivos e Culturais e em confraternizações Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais sempre que se fizer necessário nos quais a escola é convidada, como: Fera (Festival de Arte da Rede



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Estudantil), Projeto Agrinho, Ciência Com Ciência, Danças Folclóricas, Jogos, Olimpíadas, entre outras.

### **Outras Atividades Pedagógicas**

Laboratório de informática, temos um profissional para o atendimento de cada sala, juntamente com o professor regente, com duração de sessenta minutos semanais, proporcionando assim uma maior aprendizagem dos conteúdos trabalhados em sala de aula;

### **Setor de EQUOTERAPIA**

Atividade de Equoterapia trabalha o indivíduo como um todo, isto é, na forma biopsicossocial. Para isso, é utilizado o cavalo como instrumento reabilitador do praticante (nome dado ao paciente de Equoterapia) conta ainda com um equitador (pessoa responsável pela condução do animal). Portanto, na Equoterapia o cavalo assume um papel de um agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, e educacionais. Tem o acompanhamento dos profissionais de fisioterapia, psicologia, terapeuta ocupacional e fonoaudiologia.

### **VIII – RECURSOS HUMANOS**

01 Diretor  
01 Diretor auxiliar  
02 Pedagogas  
01 Assistente Social  
01 Psicóloga  
01 Terapeuta Ocupacional  
04 Fisioterapeutas

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

02 Fonoaudiólogas  
01 Técnica Enfermagem  
01 Pediatra  
01 Neurologista  
02 Dentista  
03 Motoristas  
02 Cozinheiras  
05 Auxiliar de Serviço gerais  
07 Atendentes  
01 Horticultor  
03 Secretárias  
01 Instrutor de cursos livres  
33 Professores regentes  
03 Professores de Artes  
04 Professores de Ed. Física  
02 Estagiárias PAD

**IX – INSTALAÇÕES FÍSICAS**

01 sala de direção  
02 salas secretarias  
01 sala de professores  
01 sala de coordenação pedagógica  
10 salas para atendimento de saúde  
01 sala de informática  
01 sala de artes  
17 salas de aula  
01 cozinha industrial  
01 cozinha  
02 dispensas  
01 marcenaria  
01 porão  
01 lavanderia  
01 quadra esportiva  
01 parquinho  
01 pátio coberto  
05 banheiros  
01 refeitório  
01 sala de material escolar  
01 arquivo morto

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

01 sala de material esportivo  
01 sala de costura  
02 garagens com potencial para 03 ônibus, 02 Kombi e dois veículos utilitários.  
01 horta  
01 Centro de reabilitação com 03 salas, 03 banheiros e 01 piscina.

### **X – ESTIMATIVA DE CUSTO/ESPECIFICAÇÃO DE METAS**

Discriminação

Os recursos poderão ser aplicados em:

**31 90 11 01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS- R\$ 190.232,00 (cento e noventa mil duzentos e trinta e dois reais)**

**31 90 11 45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL- R\$ 5.710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais)**

**31 90 11 43 – 13º SALÁRIO-R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**

**31 90 13 01 – FGTS-R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais)**

**31 90 13 02 – INSS-R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais)**

**33 90 30 01 – COMBUSTIVEL-R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**

**33 90 39 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS-R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**33 90 30 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS-R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**33 90 30 24- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 41.918,40 (quarenta e um mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**

**33 90 36 22 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)**

**3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CNPJ) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

**4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).**

**Total: R\$ 368.930,40 (Trezentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos)**

**XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Proponente:**

**Ano: 2020/2021**

Despesas	Março 2020	Abril 2020	Maió 2020	Junho 2020	Julho 2020
31.90.11	R\$ 21.324,20				
31.90.13	R\$ 3.320,00				
33.90.30	R\$ 5.000,00				
33.90.39	R\$ 600,00				
33.90.36	R\$ 500,00				
44.90.52	R\$ 0,00				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.744,20</b>				

Os valores inseridos nas rubricas incluídas 4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais) e 3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CNPJ) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e os valores inseridos nas rubricas 31 90 11 43 – 13º SALÁRIO, 33 90 30 24 (R\$ 1.000,00)- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS- 33-90 36 22 (R\$17.710,00) – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS(

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

R\$13.000,00) já existentes, foram remanejados do saldo não utilizado pela entidade nos meses de Março a Julho, das seguintes rubricas: 31 90 11 01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS (R\$15.000,00), 33 90 30 01 – COMBUSTIVEL ( R\$25.000,00) , 31 90 13 01 – FGTS (R\$ 5.000,00), 31 90 13 02 – INSS (R\$ 5.000,00), 33 90 30 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS (R\$ 4.000,00) , 33 90 39 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS(R\$ 4.000,00), por conta da pandemia estivemos impossibilitados de utilizar todo o recurso das rubricas estimadas no início do ano, uma vez que foi necessário adequações frente as medidas emanadas pelo poder público, por meio dos instrumentos legais: Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Portaria MEC nº 343 de 17 de março de 2020 alterada pela nº 345 de 19 de março de 2020 e nº 356 de 20 de março de 2020. Decreto Estadual nº 4.230 de 16 de março de 2020. Deliberação 01/2020 do CEE/PR de 31 de março de 2020. Resolução nº 1016/2020 - GS/SEED, se fez necessário uma reestruturação de todo atendimento Pedagógico das Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, frente as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública pelo Coronavírus – COVID -19., que passará a atender os alunos mediante aulas e atividades não presenciais

Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020
R\$ 18.524,20				
R\$ 1.320,00				
R\$ 2.742,00				
R\$ 160,00				
R\$ 3.100,00				
R\$ 4.898,00				
R\$ 30.744,20				

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Despesas Aditivo	Rubricas	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	
Vencimentos e Salarios	31.90.11.01	7.500,00	7.500,00	
FGTS	31.90.13.01	1.260,00	1.260,00	
INSS	31.90.13.02	1.260,00	1.260,00	
COMBUSTIVEL	33.90.30.01	1.500,00	1.500,00	
MANUTENÇÃO E CONS. BENS IMOVEIS	33.90.36.22	6.120,00	6.120,00	
MATERIAL MANUT. BENS IMOVEIS	33.90.30.24	9.604,20	9.604,20	
MATERIAL MANUTE. VEICULOS	33.90.30.39	2.000,00	2.000,00	
MANUTENÇÃO E CONS. VEICULOS	33.90.39.19	1.500,00	1.500,00	
<b>TOTAL</b>		<b>30.744,20</b>	<b>30744,20</b>	

## XII- PERÍODO DE EXECUÇÃO

**INÍCIO: 03/2020**

**TÉRMINO: 28/02/2021**

## XIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Goioerê, 27/11/2020

(MAURO NISHIMURA)

Proponente

#### XIV – APROVAÇÃO

Goioerê, 30/11/2020

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal de Goioerê

Concedente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Recursos Humanos custeados pelo Termo de Fomento:
03 Motoristas
01 Atendente
07 períodos de Professor Regente
01 Fonoaudióloga
01 Horticultor
01 Secretária

Veículos de transporte e apoio utilizados pela Entidade:
AVC 0296 – UNO
APA 0555 – ONIBUS
AUY2872 – ONIBUS
AVN 6149 – ONIBUS
FDW 1918 – DOBLO
FIR 6502 – KOMBI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Goioerê, 20 de janeiro de 2.021.

Analisando a solicitação de alteração de plano de trabalho, ofício e documentos, anexados ao processo administrativo, trata-se de justificativa, solicitação e alteração de plano de trabalho.

A OSC – Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê solicita a alteração do plano de trabalho que tem amparo na Lei Federal nº 13.019/2.014, Artigos 55 a 57, justifica que tal reformulação se faz necessária pelo fato de que algumas despesas previstas no início do ano de 2.020 não ocorreram da forma planejada, sendo necessário o ajuste do valor referente ao pagamento de despesas com Férias.

Solicita a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê o ajuste de valores das rubricas 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários para R\$-189.832,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais) e 3.1.90.11.43 – 13º Salário para R\$-14.529,37 (quatorze mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) justificando a necessidade de inserir os valores reduzidos das respectivas despesas no total de R\$-4.170,63 (quatro mil e cento e setenta reais e sessenta e três centavos) na rubrica 3.1.90.11.45 – Férias e Abono Constitucional passando a incorrer com o valor R\$-9.880,63 (nove mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos);

Considerando todas as proposições supra o pedido de alteração de plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê possui viabilidade técnica;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

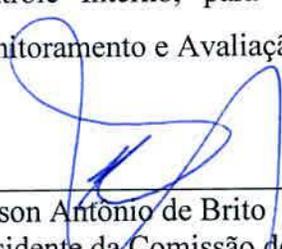
Considerando a demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê foram avaliados continuam compatíveis com o objeto;

Considerando que permanece a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista;

Considerando que esta Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 031/2.021, não encontrou objeção à manutenção do presente termo de parceria ou qualquer ilegalidade do ato;

Conclui-se que esta comissão, aprova a solicitação de alteração de plano de trabalho.

Em ato contínuo, encaminhe-se, para conhecimento da Coordenadoria de Controle Interno, para a Gestora deste termo de parceria e para Comissão de Monitoramento e Avaliação devidamente nomeada para o ato.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Antônio de Brito  
Presidente da Comissão de Seleção.

  
\_\_\_\_\_  
Raíssa Natani Alencar de Souza  
Secretária da Comissão de Seleção.

  
\_\_\_\_\_  
Graciele Giopato-Lima Rosa  
Membro da Comissão de Seleção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Cláudia Adriana Cacela Ilto de Moura.  
Membro da Comissão de Seleção.

Valdecir Rosa.  
Membro da Comissão de Seleção.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

**ADITIVO FUNDEB PLANO DE TRABALHO - 2020 - GOIOERE - PARANÁ**

**I - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		<b>CNPJ</b> 75.838.672/0001-70		
<b>Endereço:</b> R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>Cidade</b> GOIOERÊ
<b>Conta Corrente</b> 25970-5	<b>Banco</b> BRASIL	<b>Agência</b> 0847-8	<b>Banco</b> BRASIL	
<b>Nome do Responsável</b> MAURO NISHIMURA			<b>CPF</b> 328.683.249.91	
<b>RG/órgão Expedidor</b> 2.135.453-8/PR	<b>Data Expedição</b> 14/08/2015	<b>CARGO</b> PRESIDENTE	<b>POSSE</b> 02/01/2020	
<b>Endereço:</b> Av. Jose Geraldo de Souza nº 415				
<b>Cidade</b> GOIOERÊ	<b>UF</b> PARANÁ	<b>CEP</b> 87.360-000	<b>TELEFONE</b> (44) 9979-0048	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

<b>Órgão/Entidade Concedente</b>		<b>CNPJ</b>		
Prefeitura Municipal de Goioerê		78.198.975/0001-63		
<b>Endereço:</b>				
Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>	<b>e-mail</b>
Goioerê	Paraná	87360-000	(44) 3521-8900	
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>	
ROBERTO DOS REIS DE LIMA			897.614.809-68	
<b>RG/órgão Expedidor</b>		<b>Cargo</b>	<b>Posse</b>	
6.458.191-0 – SSP-PR		Prefeito	02/01/2021	

## II – DESCRIÇÃO DO PLANO

### Identificação do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

### III - METAS

Ofertar escolarização para um total de 105 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação, assim como transporte escolar, atendente de transporte escolar e secretária escolar.

### IV - OBJETIVO

Com este Termo de Fomento a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê mantenedora da Escola Padre Anchieta oportunizará a seus alunos com deficiência intelectual e múltipla a continuidade de seus atendimentos pedagógicos, transporte escolar, atendimento fonoaudiológico, horticulor para manutenção da horta que atende a alimentação escolar, secretária escolar com apoio as atividades pedagógicas e atendente para o ônibus.

Os alunos desta escola, devido as suas peculiaridades necessitam de atendimentos especializados desde o nascimento até a velhice, neste sentido este Termo de Fomento contribuirá para o desenvolvimento e a humanização da pessoa com deficiência, ampliando e estimulando suas capacidades funcionais, proporcionando assim extrema qualidade em nossos atendimentos.

### V- Destinatários do serviço:

**CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA.**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

#### VI - Justificativa da solicitação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê fundada no ano de 1972, diante de seu compromisso que está direcionado em prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recurso, apoio e serviços educacionais, assistenciais e de saúde, que estejam organizados para apoiar, complementar, suplementar, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, e ainda articular, defender e garantir o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas dos diversos níveis e etapas da educação. Assim, este termo de parceria é de fundamental importância para o cumprimento da Lei 9.394/96 – LDB, que pressupõe o foco na educação e no aluno e em conformidade com o Art. 211 da Constituição Federal.

#### VII- ATIVIDADES ENVOLVIDAS:

Oportunizar aos alunos com deficiência intelectual, transtorno do desenvolvimento e transtornos funcionas específicos , uma melhor qualidade em seus atendimentos. Os serviços ofertados estão descritos neste projeto enfocando cada setor a seguir:

##### Setor de Fonoaudiologia

É observado informalmente o comportamento auditivo; são avaliadas as funções neurovegetativas (mastigação, deglutição, respiração e fala) e os órgãos fonoarticulatórios (lábios, língua e bochechas) e estruturação da linguagem oral e escrita, sempre priorizando a queixa trazida pelo professor. As atividades propostas , bem como o atendimento fonoterápico aos alunos que necessitam, priorizando o processo de ensino e aprendizagem, para



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

evolução educacional dos alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento.

### **Setor de Pedagogia**

Dentro deste setor destacamos: as avaliações pedagógicas, orientações aos professores e alunos, observações em sala de aula, em grupo ou individual, além da elaboração de material pedagógico e de apoio, organização e acompanhamento de reuniões pedagógicas e com os pais e professores, acompanhamento de projetos especiais desenvolvidos, distribuição de turmas no início do ano letivo, acompanhamento e possíveis mudanças de turmas que se façam necessárias no transcorrer do ano letivo.

### **Educação Profissional**

O programa de ensino profissional tem por objetivo preparar os alunos a partir 16 anos de idade, para adquirir nível máximo de autonomia para um bom desempenho correspondente a hábitos e atitudes para o trabalho. A Escola "Padre Anchieta" oferece aos alunos do ensino profissional dois programas, as oficinas de produção e as oficinas terapêuticas. As Oficinas de Produção geram uma linha de produção de pequeno porte destinada ao consumo interno da própria escola e a automanutenção da oficina. Sendo estas: Tapeçaria, auxiliar de padaria, jardinagem, estoparia, trabalhos manuais, reciclagem de papel e o minhocário.

### **Eventos**

Participação em eventos Esportivos e Culturais e em confraternizações Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais sempre que se fizer necessário nos quais a escola é convidada, como: Fera (Festival de Arte da Rede



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Estudantil), Projeto Agrinho, Ciência Com Ciência, Danças Folclóricas, Jogos, Olimpíadas, entre outras.

### **Outras Atividades Pedagógicas**

Laboratório de informática, temos um profissional para o atendimento de cada sala, juntamente com o professor regente, com duração de sessenta minutos semanais, proporcionando assim uma maior aprendizagem dos conteúdos trabalhados em sala de aula;

### **Setor de EQUOTERAPIA**

Atividade de Equoterapia trabalha o indivíduo como um todo, isto é, na forma biopsicossocial. Para isso, é utilizado o cavalo como instrumento reabilitador do praticante (nome dado ao paciente de Equoterapia) conta ainda com um equitador (pessoa responsável pela condução do animal). Portanto, na Equoterapia o cavalo assume um papel de um agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, e educacionais. Tem o acompanhamento dos profissionais de fisioterapia, psicologia, terapeuta ocupacional e fonoaudiologia.

### **VIII – RECURSOS HUMANOS**

01 Diretor  
01 Diretor auxiliar  
02 Pedagogas  
01 Assistente Social  
01 Psicóloga  
01 Terapeuta Ocupacional  
04 Fisioterapeutas

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

02 Fonoaudiólogas  
01 Técnica Enfermagem  
01 Pediatra  
01 Neurologista  
02 Dentista  
03 Motoristas  
02 Cozinheiras  
05 Auxiliar de Serviço gerais  
07 Atendentes  
01 Horticultor  
03 Secretárias  
01 Instrutor de cursos livres  
33 Professores regentes  
03 Professores de Artes  
04 Professores de Ed. Física  
02 Estagiárias PAD

#### **IX – INSTALAÇÕES FÍSICAS**

01 sala de direção  
02 salas secretarias  
01 sala de professores  
01 sala de coordenação pedagógica  
10 salas para atendimento de saúde  
01 sala de informática  
01 sala de artes  
17 salas de aula  
01 cozinha industrial  
01 cozinha  
02 dispensas  
01 marcenaria  
01 porão  
01 lavanderia  
01 quadra esportiva  
01 parquinho  
01 pátio coberto  
05 banheiros  
01 refeitório  
01 sala de material escolar  
01 arquivo morto

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

01 sala de material esportivo  
01 sala de costura  
02 garagens com potencial para 03 ônibus, 02 Kombi e dois veículos utilitários.  
01 horta  
01 Centro de reabilitação com 03 salas, 03 banheiros e 01 piscina.

### **X – ESTIMATIVA DE CUSTO/ESPECIFICAÇÃO DE METAS**

Discriminação

Os recursos poderão ser aplicados em:

**31 90 11 01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS- R\$ 189,832.00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais)**

**31 90 11 45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL- R\$ 9.880,63 (nove mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)**

**31 90 11 43 – 13º SALÁRIO-R\$ 14.529,37 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)**

**31 90 13 01 – FGTS-R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais)**

**31 90 13 02 – INSS-R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais)**

**33 90 30 01 – COMBUSTIVEL-R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**

**33 90 39 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS-R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**33 90 30 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS-R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**33 90 30 24- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 41.918,40 (quarenta e um mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**

**33 90 36 22 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)**

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

**3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CNPJ) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

**4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).**

**Total: R\$ 368.930,40 (Trezentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos)**

**XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Proponente:

Ano: 2020/2021

Despesas	Março 2020	Abril 2020	Maió 2020	Junho 2020	Julho 2020
31.90.11	R\$ 21.324,20				
31.90.13	R\$ 3.320,00				
33.90.30	R\$ 5.000,00				
33.90.39	R\$ 600,00				
33.90.36	R\$ 500,00				
44.90.52	R\$ 0,00				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.744,20</b>				

Os valores inseridos nas rubricas incluídas 4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais) e 3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CNPJ) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e os valores inseridos nas rubricas 31 90 11 43 – 13º SALÁRIO, 33 90 30

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

24 (R\$ 1.000,00)- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS-, 33 90 36 22 (R\$17.710,00) – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS( R\$13.000,00) já existentes, foram remanejados do saldo não utilizado pela entidade nos meses de Março a Julho, das seguintes rubricas: 31 90 11 01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS (R\$15.000,00), 33 90 30 01 – COMBUSTIVEL ( R\$25.000,00) , 31 90 13 01 – FGTS (R\$ 5.000,00), 31 90 13 02 – INSS (R\$ 5.000,00), 33 90 30 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS (R\$ 4.000,00) , 33 90 39 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS(R\$ 4.000,00), por conta da pandemia estivemos impossibilitados de utilizar todo o recurso das rubricas estimadas no início do ano, uma vez que foi necessário adequações frente as medidas emanadas pelo poder público, por meio dos instrumentos legais: Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Portaria MEC nº 343 de 17 de março de 2020 alterada pela nº 345 de 19 de março de 2020 e nº 356 de 20 de março de 2020. Decreto Estadual nº 4.230 de 16 de março de 2020. Deliberação 01/2020 do CEE/PR de 31 de março de 2020. Resolução nº 1016/2020 - GS/SEED, se fez necessário uma reestruturação de todo atendimento Pedagógico das Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, frente as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública pelo Coronavírus – COVID -19., que passará a atender os alunos mediante aulas e atividades não presenciais.

Alteração de 18/01/2021 retira R\$ 3.770,63 DA RUBRICA DE 13º SALARIO E R\$ 400,00 de salário, que será remanejada para rubrica de Férias.

Despesas	Agosto 2020	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020
31.90.11	R\$ 18.524,20				
31.90.13	R\$ 1.320,00				

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

33.90.30	R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00
33.90.39	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
33.90.36	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
40.90.52	R\$ 4.898,00	R\$ 4.898,00	R\$ 4.898,00	R\$ 4.898,00
	R\$ 30.744,20	R\$ 30.744,20	R\$ 30.744,20	R\$ 30.744,20
	Rubricas	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	
31.90.11	31.90.11	7.500,00	7.500,00	
31.90.13	31.90.13.01	1.260,00	1.260,00	
31.90.13	31.90.13.02	1.260,00	1.260,00	
33.90.30	33.90.30.01	1.500,00	1.500,00	
33.90.36	33.90.36.22	6.120,00	6.120,00	
33.90.30	33.90.30.24	9.604,20	9.604,20	
33.90.30	33.90.30.39	2.000,00	2.000,00	
33.90.39	33.90.39.19	1.500,00	1.500,00	
		30.744,20	30744,20	

**XII- PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**INICÍO: 03/2020**

**TÉRMINO: 28/02/2021**

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

### XIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 18/01/2021

(MAURO NISHIMURA)

Proponente

### XIV – APROVAÇÃO

Goioerê, 20 / 01 / 2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal de Goioerê

Concedente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Recursos Humanos custeados pelo Termo de Fomento:

03 Motoristas

01 Atendente

07 períodos de Professor Regente

01 Fonoaudióloga

01 Horticultor

01 Secretária

Veículos de transporte e apoio utilizados pela Entidade:

AVC 0296 – UNO

APA 0555 – ONIBUS

AUY2872 – ONIBUS

AVN 6149 – ONIBUS

FDW 1918 – DOBLO

FIR 6502 – KOMBI

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

ADITIVO FUNDEB PLANO DE TRABALHO - 2020 - GOIOERE -PARANÁ

I – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		75.838.672/0001-70		
Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
Cidade	UF	Cidade	UF	Cidade
GOIOERÊ	PARANÁ	GOIOERÊ	PARANÁ	GOIOERÊ
Conta Corrente	Banco	Agência	Banco	
25970-5	BRASIL	0847-8	BRASIL	
Nome do Responsável			CPF	
MAURO NISHIMURA			328.683.249.91	
RG/órgão Expedidor	Data Expedição	CARGO	POSSE	
2.135.453-8/PR	14/08/2015	PRESIDENTE	02/01/2020	
Endereço:				
Av. Jose Geraldo de Souza nº 415				
Cidade	UF	CEP	TELEFONE	
GOIOERÊ	PARANÁ	87.360-000	(44) 9979-0048	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Órgão/Entidade Concedente		CNPJ		
Prefeitura Municipal de Goioerê		78.198.975/0001-63		
Endereço:				
Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia				
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE	e-mail
Goioerê	Paraná	87360-000	(44) 3521-8900	
Nome do Responsável			CPF	
ROBERTO DOS REIS DE LIMA			897.614.809-68	
RG/órgão Expedidor		Cargo	Posse	
6.458.191-0 – SSP-PR		Prefeito	02/01/2021	

## II – DESCRIÇÃO DO PLANO

### Identificação do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

### III - METAS

Ofertar escolarização para um total de 105 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação, assim como transporte escolar, atendente de transporte escolar e secretária escolar.

### IV - OBJETIVO

Com este Termo de Fomento a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê mantenedora da Escola Padre Anchieta oportunizará a seus alunos com deficiência intelectual e múltipla a continuidade de seus atendimentos pedagógicos, transporte escolar, atendimento fonoaudiológico, horticultor para manutenção da horta que atende a alimentação escolar, secretária escolar com apoio as atividades pedagógicas e atendente para o ônibus.

Os alunos desta escola, devido as suas peculiaridades necessitam de atendimentos especializados desde o nascimento até a velhice, neste sentido este Termo de Fomento contribuirá para o desenvolvimento e a humanização da pessoa com deficiência, ampliando e estimulando suas capacidades funcionais, proporcionando assim extrema qualidade em nossos atendimentos.

### V- Destinatários do serviço:

**CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA.**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

#### VI - Justificativa da solicitação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê fundada no ano de 1972, diante de seu compromisso que está direcionado em prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recurso, apoio e serviços educacionais, assistenciais e de saúde, que estejam organizados para apoiar, complementar, suplementar, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, e ainda articular, defender e garantir o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas dos diversos níveis e etapas da educação. Assim, este termo de parceria é de fundamental importância para o cumprimento da Lei 9.394/96 – LDB, que pressupõe o foco na educação e no aluno e em conformidade com o Art. 211 da Constituição Federal.

#### VII- ATIVIDADES ENVOLVIDAS:

Oportunizar aos alunos com deficiência intelectual, transtorno do desenvolvimento e transtornos funcionas específicos , uma melhor qualidade em seus atendimentos. Os serviços ofertados estão descritos neste projeto enfocando cada setor a seguir:

##### Setor de Fonoaudiologia

É observado informalmente o comportamento auditivo; são avaliadas as funções neurovegetativas (mastigação, deglutição, respiração e fala) e os órgãos fonoarticulatórios (lábios, língua e bochechas) e estruturação da linguagem oral e escrita, sempre priorizando a queixa trazida pelo professor. As atividades propostas , bem como o atendimento fonoterápico aos alunos que necessitam, priorizando o processo de ensino e aprendizagem, para



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

evolução educacional dos alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento.

### **Setor de Pedagogia**

Dentro deste setor destacamos: as avaliações pedagógicas, orientações aos professores e alunos, observações em sala de aula, em grupo ou individual, além da elaboração de material pedagógico e de apoio, organização e acompanhamento de reuniões pedagógicas e com os pais e professores, acompanhamento de projetos especiais desenvolvidos, distribuição de turmas no início do ano letivo, acompanhamento e possíveis mudanças de turmas que se façam necessárias no transcorrer do ano letivo.

### **Educação Profissional**

O programa de ensino profissional tem por objetivo preparar os alunos a partir 16 anos de idade, para adquirir nível máximo de autonomia para um bom desempenho correspondente a hábitos e atitudes para o trabalho. A Escola "Padre Anchieta" oferece aos alunos do ensino profissional dois programas, as oficinas de produção e as oficinas terapêuticas. As Oficinas de Produção geram uma linha de produção de pequeno porte destinada ao consumo interno da própria escola e a automanutenção da oficina. Sendo estas: Tapeçaria, auxiliar de padaria, jardinagem, estoparia, trabalhos manuais, reciclagem de papel e o minhocário.

### **Eventos**

Participação em eventos Esportivos e Culturais e em confraternizações Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais sempre que se fizer necessário nos quais a escola é convidada, como: Fera (Festival de Arte da Rede



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Estudantil), Projeto Agrinho, Ciência Com Ciência, Danças Folclóricas, Jogos, Olimpíadas, entre outras.

### **Outras Atividades Pedagógicas**

Laboratório de informática, temos um profissional para o atendimento de cada sala, juntamente com o professor regente, com duração de sessenta minutos semanais, proporcionando assim uma maior aprendizagem dos conteúdos trabalhados em sala de aula;

### **Setor de EQUOTERAPIA**

Atividade de Equoterapia trabalha o indivíduo como um todo, isto é, na forma biopsicossocial. Para isso, é utilizado o cavalo como instrumento reabilitador do praticante (nome dado ao paciente de Equoterapia) conta ainda com um equitador (pessoa responsável pela condução do animal). Portanto, na Equoterapia o cavalo assume um papel de um agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, e educacionais. Tem o acompanhamento dos profissionais de fisioterapia, psicologia, terapeuta ocupacional e fonoaudiologia.

### **VIII – RECURSOS HUMANOS**

01 Diretor  
01 Diretor auxiliar  
02 Pedagogas  
01 Assistente Social  
01 Psicóloga  
01 Terapeuta Ocupacional  
04 Fisioterapeutas

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

02 Fonoaudiólogas  
01 Técnica Enfermagem  
01 Pediatra  
01 Neurologista  
02 Dentista  
03 Motoristas  
02 Cozinheiras  
05 Auxiliar de Serviço gerais  
07 Atendentes  
01 Horticultor  
03 Secretárias  
01 Instrutor de cursos livres  
33 Professores regentes  
03 Professores de Artes  
04 Professores de Ed. Física  
02 Estagiárias PAD

#### **IX – INSTALAÇÕES FÍSICAS**

01 sala de direção  
02 salas secretarias  
01 sala de professores  
01 sala de coordenação pedagógica  
10 salas para atendimento de saúde  
01 sala de informática  
01 sala de artes  
17 salas de aula  
01 cozinha industrial  
01 cozinha  
02 dispensas  
01 marcenaria  
01 porão  
01 lavanderia  
01 quadra esportiva  
01 parquinho  
01 pátio coberto  
05 banheiros  
01 refeitório  
01 sala de material escolar  
01 arquivo morto

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

01 sala de material esportivo  
01 sala de costura  
02 garagens com potencial para 03 ônibus, 02 Kombi e dois veículos utilitários.  
01 horta  
01 Centro de reabilitação com 03 salas, 03 banheiros e 01 piscina.

### X – ESTIMATIVA DE CUSTO/ESPECIFICAÇÃO DE METAS

Discriminação

Os recursos poderão ser aplicados em:

**31 90 11 01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS- R\$ 193,632.00 (cento e noventa e três mil seiscentos e trinta e dois reais)**

**31 90 11 45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL- R\$ 9.880,63 (nove mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)**

**31 90 11 43 – 13º SALÁRIO-R\$ 14.529,37 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)**

**31 90 13 01 – FGTS-R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais)**

**31 90 13 02 – INSS-R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais)**

**33 90 30 01 – COMBUSTIVEL-R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**

**33 90 39 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS-R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**33 90 30 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS-R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**33 90 30 24- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 38.118,40 (trinta e oito mil cento e dezoito reais e quarenta centavos)**

**33 90 36 22 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)**

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

**3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CNPJ) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

**4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).**

**Total: R\$ 368.930,40 (Trezentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos)**

#### XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Proponente:

Ano: 2020/2021

Despesas	Março 2020	Abril 2020	Maió 2020	Junho 2020	Julho 2020
31.90.11	R\$ 21.324,20				
31.90.13	R\$ 3.320,00				
33.90.30	R\$ 5.000,00				
33.90.39	R\$ 600,00				
33.90.36	R\$ 500,00				
44.90.52	R\$ 0,00				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.744,20</b>				

Os valores inseridos nas rubricas incluídas 4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais) e 3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CNPJ) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e os valores inseridos nas rubricas 31 90 11 43 – 13º SALÁRIO, 33 90 30

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

24 (R\$ 1.000,00)- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS-, 33 90 36 22 (R\$17.710,00) – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS( R\$13.000,00) já existentes, foram remanejados do saldo não utilizado pela entidade nos meses de Março a Julho, das seguintes rubricas: 31 90 11 01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS (R\$15.000,00), 33 90 30 01 – COMBUSTIVEL ( R\$25.000,00) , 31 90 13 01 – FGTS (R\$ 5.000,00), 31 90 13 02 – INSS (R\$ 5.000,00), 33 90 30 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS (R\$ 4.000,00) , 33 90 39 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS(R\$ 4.000,00), por conta da pandemia estivemos impossibilitados de utilizar todo o recurso das rubricas estimadas no início do ano, uma vez que foi necessário adequações frente as medidas emanadas pelo poder público, por meio dos instrumentos legais: Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Portaria MEC nº 343 de 17 de março de 2020 alterada pela nº 345 de 19 de março de 2020 e nº 356 de 20 de março de 2020. Decreto Estadual nº 4.230 de 16 de março de 2020. Deliberação 01/2020 do CEE/PR de 31 de março de 2020. Resolução nº 1016/2020 - GS/SEED, se fez necessário uma reestruturação de todo atendimento Pedagógico das Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, frente as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública pelo Coronavírus – COVID -19., que passará a atender os alunos mediante aulas e atividades não presenciais.

Alteração de 18/01/2021 retira R\$ 3.770,63 DA RUBRICA DE 13º SALARIO E R\$ 400,00 de salário, que será remanejada para rubrica de Férias.

Alteração de 21/01/2021 retira R\$ 3.800,00 da rubrica de Material de Manutenção de Bens Imóveis e inclui na rubrica de Salários.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Despesas	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020
31.90.11	R\$ 18.524,20	R\$ 18.524,20	R\$ 18.524,20	R\$ 18.524,20
31.90.13	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
33.90.30	R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00	R\$ 2.742,00
33.90.39	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
33.90.36	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
40.90.52	R\$ 4.898,00	R\$ 4.898,00	R\$ 4.898,00	R\$ 4.898,00
	R\$ 30.744,20	R\$ 30.744,20	R\$ 30.744,20	R\$ 30.744,20
	Rubricas	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	
31.90.11	31.90.11	9.400,00	9.400,00	
31.90.13	31.90.13.01	1.260,00	1.260,00	
31.90.13	31.90.13.02	1.260,00	1.260,00	
33.90.30	33.90.30.01	1.500,00	1.500,00	
33.90.36	33.90.36.22	6.120,00	6.120,00	
33.90.30	33.90.30.24	7.704,20	7,704,20	
33.90.30	33.90.30.39	2.000,00	2.000,00	
33.90.39	33.90.39.19	1.500,00	1.500,00	
		30.744,20	30744,20	

**XII- PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**INÍCIO: 03/2020**

**TÉRMINO: 28/02/2021**

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

### XIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 22/01/2021

(MAURO NISHIMURA)

Proponente

### XIV – APROVAÇÃO

Goioerê, 25/01/2021

**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**

Prefeito Municipal de Goioerê

Concedente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Goioerê, 09 de Fevereiro de 2021.

Considerando a análise do plano de trabalho, apresentado pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê (APAE), realizada pela Comissão de Seleção nomeada através da Portaria 031/2.021;

Considerando a demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê (APAE) foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

Considerando a aprovação do plano de trabalho;

Considerando que o mérito da proposta apresentada no plano de trabalho está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

Considerando a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mutua cooperação, da parceria prevista;

Considerando a viabilidade da execução das propostas apresentadas no plano de trabalho;

Considerando a verificação do cronograma de desembolso;

Considerando que possui estrutura física e recursos humanos para aplicação do plano de trabalho;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Considerando que é a única Instituição de ensino na modalidade de educação especial no Município de Goioerê, devidamente conveniada;

Esta comissão declara-se favorável a celebração de aditivo contratual pelo prazo de um mês conforme solicitado pela organização da sociedade organizada.

Gerson Antônio de Brito  
Presidente da Comissão de Seleção.

Raíssa Natani Alencar de Souza  
Secretária da Comissão de Seleção.

Graciele Giopato Lima Rosa  
Membro da Comissão de Seleção.

Cláudia Adriana Cacela Ilto de Moura  
Membro da Comissão de Seleção.

Valdecar Rosa  
Membro da Comissão de Seleção.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

---

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2.020.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE FOMENTO Nº. 001/2.020 QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
GOIOERÊ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo n.º 1050, apto 502 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná, de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MAURO NISHIMURA portador da Cédula de Identidade nº 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Termo de Fomento nº. 001/2.020, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Terceira – Do Valor e da Clausula Quarta – Da Vigência e Execução do Termo de Fomento nº. 001/2.020.

Cláusula Segunda – DO VALOR O valor do presente Termo Aditivo é de R\$-30.744,20 (trinta mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Cláusula Terceira – DO PRAZO A vigência do Termo de Fomento nº. 001/2.020 fica prorrogada para o dia 31 de março de 2.021.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 001/2.020 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 11 de Fevereiro de 2.021.

**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**MAURO NISHIMURA**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê  
Tomador

**Publicado por:**

Patricia Zamprone

**Código Identificador:**74DB1D99

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/02/2021. Edição 2200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

ADITIVO ATÉ 31/03/2021 - FUNDEB PLANO DE TRABALHO - 2020 -  
GOIOERE -PARANÁ

### I – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		75.838.672/0001-70		
Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
Cidade	UF	Cidade	UF	Cidade
GOIOERÊ	PARANÁ	GOIOERÊ	PARANÁ	GOIOERÊ
Conta Corrente	Banco	Agência	Banco	
25970-5	BRASIL	0847-8	BRASIL	
Nome do Responsável			CPF	
MAURO NISHIMURA			328.683.249.91	
RG/órgão Expedidor	Data Expedição	CARGO	POSSE	
2.135.453-8/PR	14/08/2015	PRESIDENTE	02/01/2020	
Endereço:				
Av. Jose Geraldo de Souza nº 415				
Cidade	UF	CEP	TELEFONE	
GOIOERÊ	PARANÁ	87.360-000	(44) 9979-0048	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Órgão/Entidade Concedente		CNPJ		
Prefeitura Municipal de Goioerê		78.198.975/0001-63		
Endereço:				
Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia				
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE	e-mail
Goioerê	Paraná	87360-000	(44) 3521-8900	
Nome do Responsável			CPF	
ROBERTO DOS REIS DE LIMA			897.614.809-68	
RG/órgão Expedidor		Cargo	Posse	
6.458.191-0 – SSP-PR		Prefeito	02/01/2021	

## II – DESCRIÇÃO DO PLANO

### Identificação do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 105 alunos em Educação Especial, sendo 23 alunos da Educação Infantil, 45 no Ensino Fundamental e 119 da Educação de Jovens e Adultos, uma vez que, os dois últimos são 50% do valor de obrigação do Município, nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

### III - METAS

Ofertar escolarização para um total de 105 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação, assim como transporte escolar, atendente de transporte escolar e secretária escolar.

### IV - OBJETIVO

Com este Termo de Fomento a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê mantenedora da Escola Padre Anchieta oportunizará a seus alunos com deficiência intelectual e múltipla a continuidade de seus atendimentos pedagógicos, transporte escolar, atendimento fonoaudiológico, horticultor para manutenção da horta que atende a alimentação escolar, secretária escolar com apoio as atividades pedagógicas e atendente para o ônibus.

Os alunos desta escola, devido as suas peculiaridades necessitam de atendimentos especializados desde o nascimento até a velhice, neste sentido este Termo de Fomento contribuirá para o desenvolvimento e a humanização da pessoa com deficiência, ampliando e estimulando suas capacidades funcionais, proporcionando assim extrema qualidade em nossos atendimentos.

### V- Destinatários do serviço:

**CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA.**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

#### **VI - Justificativa da solicitação**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê fundada no ano de 1972, diante de seu compromisso que está direcionado em prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recurso, apoio e serviços educacionais, assistenciais e de saúde, que estejam organizados para apoiar, complementar, suplementar, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, e ainda articular, defender e garantir o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplas dos diversos níveis e etapas da educação. Assim, este termo de parceria é de fundamental importância para o cumprimento da Lei 9.394/96 – LDB, que pressupõe o foco na educação e no aluno e em conformidade com o Art. 211 da Constituição Federal.

#### **VII- ATIVIDADES ENVOLVIDAS:**

Oportunizar aos alunos com deficiência intelectual, transtorno do desenvolvimento e transtornos funcionas específicos , uma melhor qualidade em seus atendimentos. Os serviços ofertados estão descritos neste projeto enfocando cada setor a seguir:

##### **Setor de Fonoaudiologia**

É observado informalmente o comportamento auditivo; são avaliadas as funções neurovegetativas (mastigação, deglutição, respiração e fala) e os órgãos fonoarticulatórios (lábios, língua e bochechas) e estruturação da linguagem oral e escrita, sempre priorizando a queixa trazida pelo professor. As atividades propostas , bem como o atendimento fonoterápico aos alunos que necessitam, priorizando o processo de ensino e aprendizagem, para



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

evolução educacional dos alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento.

### **Setor de Pedagogia**

Dentro deste setor destacamos: as avaliações pedagógicas, orientações aos professores e alunos, observações em sala de aula, em grupo ou individual, além da elaboração de material pedagógico e de apoio, organização e acompanhamento de reuniões pedagógicas e com os pais e professores, acompanhamento de projetos especiais desenvolvidos, distribuição de turmas no início do ano letivo, acompanhamento e possíveis mudanças de turmas que se façam necessárias no transcorrer do ano letivo.

### **Educação Profissional**

O programa de ensino profissional tem por objetivo preparar os alunos a partir 16 anos de idade, para adquirir nível máximo de autonomia para um bom desempenho correspondente a hábitos e atitudes para o trabalho. A Escola "Padre Anchieta" oferece aos alunos do ensino profissional dois programas, as oficinas de produção e as oficinas terapêuticas. As Oficinas de Produção geram uma linha de produção de pequeno porte destinada ao consumo interno da própria escola e a automanutenção da oficina. Sendo estas: Tapeçaria, auxiliar de padaria, jardinagem, estoparia, trabalhos manuais, reciclagem de papel e o minhocário.

### **Eventos**

Participação em eventos Esportivos e Culturais e em confraternizações Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais sempre que se fizer necessário nos quais a escola é convidada, como: Fera (Festival de Arte da Rede



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Estudantil), Projeto Agrinho, Ciência Com Ciência, Danças Folclóricas, Jogos, Olimpíadas, entre outras.

### **Outras Atividades Pedagógicas**

Laboratório de informática, temos um profissional para o atendimento de cada sala, juntamente com o professor regente, com duração de sessenta minutos semanais, proporcionando assim uma maior aprendizagem dos conteúdos trabalhados em sala de aula;

### **Setor de EQUOTERAPIA**

Atividade de Equoterapia trabalha o indivíduo como um todo, isto é, na forma biopsicossocial. Para isso, é utilizado o cavalo como instrumento reabilitador do praticante (nome dado ao paciente de Equoterapia) conta ainda com um equitador (pessoa responsável pela condução do animal). Portanto, na Equoterapia o cavalo assume um papel de um agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, e educacionais. Tem o acompanhamento dos profissionais de fisioterapia, psicologia, terapeuta ocupacional e fonoaudiologia.

## **VIII – RECURSOS HUMANOS**

01 Diretor  
01 Diretor auxiliar  
02 Pedagogas  
01 Assistente Social  
01 Psicóloga  
01 Terapeuta Ocupacional  
04 Fisioterapeutas

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**  
**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

02 Fonoaudiólogas  
01 Técnica Enfermagem  
01 Pediatra  
01 Neurologista  
02 Dentista  
03 Motoristas  
02 Cozinheiras  
05 Auxiliar de Serviço gerais  
07 Atendentes  
01 Horticultor  
03 Secretárias  
01 Instrutor de cursos livres  
33 Professores regentes  
03 Professores de Artes  
04 Professores de Ed. Física  
02 Estagiárias PAD

**IX – INSTALAÇÕES FÍSICAS**

01 sala de direção  
02 salas secretarias  
01 sala de professores  
01 sala de coordenação pedagógica  
10 salas para atendimento de saúde  
01 sala de informática  
01 sala de artes  
17 salas de aula  
01 cozinha industrial  
01 cozinha  
02 dispensas  
01 marcenaria  
01 porão  
01 lavanderia  
01 quadra esportiva  
01 parquinho  
01 pátio coberto  
05 banheiros  
01 refeitório  
01 sala de material escolar  
01 arquivo morto

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ  
CNPJ 75.838.672/0001-70  
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

01 sala de material esportivo  
01 sala de costura  
02 garagens com potencial para 03 ônibus, 02 Kombi e dois veículos utilitários.  
01 horta  
01 Centro de reabilitação com 03 salas, 03 banheiros e 01 piscina.

#### X – ESTIMATIVA DE CUSTO/ESPECIFICAÇÃO DE METAS

Discriminação

Os recursos poderão ser aplicados em:

**31 90 11 01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS- R\$ 209.614,00 (duzentos e nove mil seiscentos e quatorze reais)**

**31 90 11 45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL- R\$ 9.880,63 (nove mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)**

**31 90 11 43 – 13º SALÁRIO-R\$ 14.529,37 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)**

**31 90 13 01 – FGTS-R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais)**

**31 90 13 02 – INSS-R\$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais)**

**33 90 30 01 – COMBUSTIVEL-R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**

**33 90 39 19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS-R\$ 3.000,00 (tres mil reais)**

**33 90 30 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS-R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

**33 90 30 24- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 40.880,60 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos)**

**33 90 36 22 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS-R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais)**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

**3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CNPJ) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

**4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).**

**4.4.90.52.42 – MOBILIARIO GERAL – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**Total: R\$ 399.674,60 (Trezentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**

#### XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Proponente:

Ano: 2020/2021

RUBRICA	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020
31 90 11	21.324,20	21.324,20	21.324,20	21.324,20	21.324,20
31 90 13	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00
33 90 30	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33 90 39	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
33 90 36	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44 90 52					
	R\$ 30.744,20				

RUBRICA	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020
31 90 11	18.524,20	18.524,20	18.524,20	18.524,20	18.524,20
31 90 13	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
31 90 30	2.742,00	2.742,00	2.742,00	2.742,00	2.742,00
33 90 39	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00
33 90 36	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
44 90 52 39	4.898,00	4.898,00	4.898,00	4.898,00	4.898,00
	R\$ 30.744,20	R\$30.744,20	R\$ 30.744,20	R\$ 30.744,20	R\$30.744,20

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ**

**CNPJ 75.838.672/0001-70**

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

RUBRICA	JANEIRO 2021	FEVEREIRO 2021	MARÇO 2021
31 90 11	9.400,00	9.400,00	10.044,20
31 90 13	2.520,00	2.520,00	700,00
33 90 30	1.500,00	1.500,00	
33 90 36	6.120,00	6.120,00	
33 90 30	9.704,20	9.704,20	
33 90 39	1.500,00	1.500,00	
44 90 52 42			20.000,00
	R\$ 30.744,20	R\$ 30.744,20	R\$ 30.744,20

**XII- PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**INÍCIO: 03/2020**

**TÉRMINO: 31/03/2021**

**XIII – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 26/01/2021

**MAURO NISHIMURA**

**PRESIDENTE**

**PROPONENTE**

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

#### XIV – APROVAÇÃO

Goioerê, <u>19 / 02 / 2023</u>
<b>ROBERTO DOS REIS DE LIMA</b> Prefeito Municipal de Goioerê <b>Concedente</b>

Recursos Humanos custeados pelo Termo de Fomento:
03 Motoristas
01 Atendente
07 períodos de Professor Regente
01 Fonoaudióloga
01 Horticultor
02 Secretárias

Veículos de transporte e apoio utilizados pela Entidade:
AVC 0296 – UNO
APA 0555 – ONIBUS
AUY2872 – ONIBUS
AVN 6149 – ONIBUS
FDW 1918 – DOBLO
FIR 6502 – KOMBI

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: [goioere.apaebrasil.org.br](http://goioere.apaebrasil.org.br) – [greanchieta.seed.pr.gov.br](http://greanchieta.seed.pr.gov.br)

e-mail: [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br) / [greanchieta@seed.pr.gov.br](mailto:greanchieta@seed.pr.gov.br)

B